



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.639 DE 04 DE MAIO DE 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no de R\$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.493, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 80.000,00
10.05.08.122.0015.2.567	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 25.000,00
10.05.08.122.0015.2.567	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 400.000,00
10.05.08.122.0015.2.569	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	R\$ 50.000,00
10.05.08.122.0015.2.569	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	R\$ 145.000,00
10.05.08.245.0003.2.570	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	R\$ 110.000,00
10.05.08.245.0003.2.570	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	R\$ 60.000,00
10.05.08.245.0003.2.571	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	R\$ 300.000,00

10.05.08.245.0003.2.571	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	R\$ 70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.240.000,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 25.000,00
10.01.08.125.0003.2.368	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	R\$ 20.000,00
10.01.08.241.0003.2.458	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	R\$ 50.000,00
10.01.08.241.0003.2.458	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	R\$ 20.000,00
10.01.08.241.0003.2.458	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	R\$ 20.000,00
10.01.08.245.0003.2.459	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	R\$ 30.000,00
10.01.08.245.0003.2.464	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	R\$ 35.000,00
10.01.08.245.0003.2.464	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	R\$ 30.000,00
10.05.08.122.0003.2.574	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	16600000	R\$ 20.000,00
10.05.08.122.0015.2.567	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 400.000,00
10.05.08.122.0015.2.568	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	R\$ 50.000,00
10.05.08.122.0015.2.568	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16600000	R\$ 50.000,00

10.05.08.122.0015.2.569	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	R\$ 40.000,00
10.05.08.122.0015.2.569	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16600000	R\$ 50.000,00
10.05.08.243.0003.2.575	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	R\$ 50.000,00
10.05.08.243.0003.2.575	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	R\$ 10.000,00
10.05.08.244.0003.2.572	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 80.000,00
10.05.08.244.0003.2.576	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	R\$ 35.000,00
10.05.08.245.0003.2.570	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	R\$ 35.000,00
10.05.08.245.0003.2.570	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	R\$ 120.000,00
10.05.08.245.0003.2.573	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	R\$ 20.000,00
10.05.08.245.0003.2.573	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	R\$ 50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.240.000,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 4 de maio de 2026.

Hugo Fernando de Souza Atayde
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças